PORTARIA Nº 1.066/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2013 – "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º A sessão ordinária semanal da Câmara de Vereadores, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2013, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de outubro de 2013.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL